



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua José R. Lula, S/N,
Centro

Telefone



77 3650-1185

Horário



Segunda à Sexta-feira
8:00 às 13:00h - 14:00
às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

CATURAMA, BA

ACESSE: WWW.CATURAMA.BA.GOV.BR



RESUMO

CONTRATOS

- CONTRATO





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**



EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 028/2025. Contratante: Município de CATURAMA/BA, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob o nº. 16.257.719/0001-42, com sede à Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, cidade de Caturama/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 503966 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 689.840.495-49. Contratada: ANTONIO JOAQUIM FILHO, inscrita no CPF sob nº 373.824.895-15, com endereço no sítio Povoado Curral Novo, Zona Rural, Caturama-Bahia, S/N, CEP: 46.575-000. Objeto: Prestação de serviço com o carro de placa DOC-7A73, no transporte de doentes da região de Curral Novo e Terra Vermelha para o Hospital São Sebastião. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 1.895,00 (um mil e oitocentos e noventa e cinco reais), que serão pagos em 2 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de março de 2025, totalizando o valor global de R\$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais). Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025. Vigência: 31 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 030/2025. Contratante: Município de CATURAMA/BA, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob o nº. 16.257.719/0001-42, com sede à Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, cidade de Caturama/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 503966 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 689.840.495-49. Contratada: ANTONIO LELES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 292.628.875-15, residente no Povoado Lagoa Grande, Zona Rural, Caturama-Bahia, S/N, CEP: 46.575-000. Objeto: Prestação de serviços com veículo de placa CQZ-9*81, conduzindo enfermeiras do PSF da Lagoa da Cruz para vistas domiciliares na zona rural, deste município. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), que serão pagos em 2 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de março de 2025, totalizando o valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025. Vigência: 31 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 031/2025. Contratante: Município de CATURAMA/BA, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob o nº. 16.257.719/0001-42, com sede à Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, cidade de Caturama/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 503966 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 689.840.495-49. Contratada: DIONE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF sob nº 079.765.395-31, residente e domiciliado na avenida Rio do Pires, em Caturama-Bahia, Centro, S/N, CEP: 46.575-000. Objeto: Prestação de serviços com veículo de placa KFE2337, no transporte dos agentes de Endemias para as comunidades rurais, deste município. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais), que serão pagos em 2 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de março de 2025, totalizando o valor global de R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2025. Vigência: 31 de março de 2025.

CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**



EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 032/2025. Contratante: Município de CATURAMA/BA, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob o nº. 16.257.719/0001-42, com sede à Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, cidade de Caturama/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 503966 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 689.840.495-49. Contratada: TARZILIA MIRTES DE SOUZA BARBOSA, inscrita no CPF sob nº 047.301.095-03, residente e domiciliado na avenida Frei Galvão, em Caturama-Bahia, Centro, S/N, CEP: 46.575-000. Objeto: Prestação de serviços advocatícios, inclusive assessoria e consultoria jurídica no âmbito da Secretaria de Educação, deste município. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que serão pagos em 2 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de março de 2025, totalizando o valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025. Vigência: 31 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 033/2025. Contratante: Município de CATURAMA/BA, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob o nº. 16.257.719/0001-42, com sede à Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, cidade de Caturama/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 503966 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 689.840.495-49. Contratada: DENISE CARDOSO MARTINS, inscrita no CPF sob nº 066.486.075-30, residente e domiciliado na rua Dr. José Madureira Costa, S/N, em Caturama-Bahia, Centro, CEP: 46.575-000. Objeto: Prestação de serviços advocatícios, de assessoria, consultoria jurídica e acompanhamento a diligências ao público, deste município. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que serão pagos em 2 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de março de 2025, totalizando o valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025. Vigência: 31 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 034/2025. Contratante: Município de CATURAMA/BA, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob o nº. 16.257.719/0001-42, com sede à Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, cidade de Caturama/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 503966 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 689.840.495-49. Contratada: GERSON BISPO DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob nº 656.510.225-20, residente e domiciliado em Feira Nova, Caturama-Bahia, CEP: 46.575-000. Objeto: Prestação de serviços com o veículo de placa JNQ-9693, conduzindo enfermeiras e médico do PSF de Feira Nova para visitas domiciliares na zona rural, desta cidade. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 1.520,00 (um mil e quinhentos e vinte reais), que serão pagos em 2 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de março de 2025, totalizando o valor global de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais). Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025. Vigência: 31 de março de 2025.

CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3D25-807E-0A63-0917-AD94> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3D25-807E-0A63-0917-AD94



Hash do Documento

922ae49cf598649de7f81b1a677f92ad639ffd8ea0ac83c49ee3e826d231d58d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/02/2025 15:18 UTC-03:00